



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 723/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 005997/2012 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1663/2012 de 14 de maio de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JEUSADETE VIEIRA BARROS**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DIII**, a partir de **6 de junho de 2010**, referente ao interstício de 06.06.2008 a 06.06.2010, para declarar que é a partir de **6 de dezembro de 2009**, referente ao interstício de **06.06.2008 a 06.12.2009**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor